



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 92, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**



**AS PESSOAS  
EM PRIMEIRO LUGAR**  
Novo Dia - Novembro 2013 2018

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ELEITOS PARA MANDATO  
REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2020 A 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº. 8.069/90 Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal de Nº. 1.965/2014, e conforme a Resolução 07/2019 que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado para os Membros do Conselho Tutelar de Nova Era – MG, realizado em 06 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para a função pública de Conselheiros Tutelares do Município de Nova Era, os membros titulares abaixo relacionados:

- I – Diego Anastácio Pinto
- II – Raquel Lopes Costa
- III – Hedmara Eleutério Correia Cardoso da Silva
- IV – Aline Vitorino Sena
- V – Elzilane Ferreira Campos de Souza

Art.2º. Nomear para a função pública de Suplentes de Conselheiros Tutelares do Município de Nova Era, os membros suplentes abaixo relacionados:

- I – Tarcísio Modesto dos Anjos
- II – Marcione Aparecida Gonçalves Quintão
- III – Alexandra Fátima Sousa
- IV – Welliva Bruna Batista de Souza
- V – Rosilene Cristina Lopes
- VI – Lucas Eleutério
- VII – Luísa Bicalho Pereira
- VIII – Célia Félix de Souza
- IX – Paloma Carneiro dos Santos

Art. 2º. Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme a Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 1.965/14.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 15 de outubro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 15/10/2019.